



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 285/19

Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 43.955,41 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanção nesta data a Lei nº285/19.
C. Procópio, 21 de fevereiro de 2019.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 43.955,41 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Unidade: 01 Função: 10 Subfunção: 301 Programa: 7 Atividade: 2.067	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde <u>EQUIPAMENTOS UBS – JARDIM PRIMAVERA</u>		Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	565	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	565	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3565	32.955,41
	Soma.....		43.955,41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 565, o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e superávit financeiro o valor de R\$ 32.955,41 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.067 EQUIPAMENTOS UBS – JARDIM PRIMAVERA

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
						Física	Recursos - R\$		
							Vinculados	Livres	Total
2.067	Município	Equipamentos UBS – Jardim Primavera	565		Unidade		-	-	-
				2018					
				2019		5.000,00	-	5.000,00	
				2020		-	-	-	
				2021		-	-	-	
Total						5.000,00	-	5.000,00	

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
						Física	Recursos - R\$		
							Vinculados	Livres	Total
2.067	Município	Equipamentos UBS – Jardim Primavera	565		Unidade		-	-	-
				2018					
				2019		6.000,00	-	6.000,00	
				2020		-	-	-	
				2021		-	-	-	
Total						6.000,00	-	6.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
						Física	Recursos - R\$	
						Vinculados	Livres	Total
2.067	Município	Equipamentos UBS - Jardim Primavera	3565		Unidade			
				2018		-	-	-
				2019		32.955,41	-	32.955,41
				2020		-	-	-
				2021		-	-	-
Total						32.955,41	-	32.955,41

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.067 EQUIPAMENTOS UBS – JARDIM PRIMAVERA

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.067	Equipamentos UBS – Jardim Primavera	Município	Serviços	565	5.000,00
2.067	Equipamentos UBS – Jardim Primavera	Município	Equipamentos		6.000,00
2.067	Equipamentos UBS – Jardim Primavera	Município	Equipamentos	3565	32.955,41
TOTAL DO ÓRGÃO				SOMA	43.955,41

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº285/19.
C. Procópio, 21 de fevereiro de 2019.

Prefeito




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.


Amin José Hannouche
Prefeito Municipal


Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município


Sueli Cecília Teodoro Vitória
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12